



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
CIAMPRUA/PR

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO 2020 - CIAMPRua/PR – 25/09/2020

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

No vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2020 às 10:00 deu-se início a terceira reunião on-line da Comissão de Eleição 2020 do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes: **Governamental:** Dulce Maria Darolt – SEJUF/DEDIF/CPPOPRUA; Amélia Cabral Alessi – SEJUF/DEDIF – **Sociedade Civil:** Leonildo Monteiro – MNPR. **Especialistas:** Keity Cruz - CAOPMP. Julia Bezerril - OAB; Dr. Julio D.P. **1. Abertura:** Sra. Dulce cumprimenta todos dando boas vindas on-line. Essa reunião foi agendada definir-se as normas da eleição da sociedade civil do CIAMPRua/PR. Dulce comenta sobre a possível inscrição da OAB, que é uma instituição legítima e idônea, na prática não vê incompatibilidade quanto a participação na comissão, fala que Dulce colocou está no artigo 10 parágrafo único; Dulce pergunta o que a Defensoria Pública acha disso? Julio diz que qualquer instituição que está na comissão, em sendo candidata, pode ser membro da Comissão, mas não avalia e nem julga os documentos de instituição que representa; assim não interfere no processo. Dulce informa que todos os procedimentos serão feitos online, a análise da comissão eleitoral, que tem a função de analisar a documentação que será enviada por e-mail. O login e a senha do e-mail da comissão de eleição serão fornecidos aos membros da mesma, para que cada membro analise a documentação de cada inscrito. Amélia pergunta quantas entidades têm no Paraná. Dulce responde que tem em torno de 36 entidades, que enviará o edital de chamamento para as prefeituras para dar publicidade à eleição. Keity indaga sobre os membros da comissão que não estão presentes. Dulce informa que Leonildo está entrando. Keity fala que por ser um processo novo é essencial a participação de todos. Assim que o Leonildo entrou na reunião, Dulce solicitou que a Comissão escolha um coordenador e um relator oficial para a Comissão. Leonildo foi indicado para ser coordenador e aceitou, e a Keity foi indicada para ser relatora e aceitou. Dr. Júlio pergunta quem irá representar MP, ela responde que é a Dra. Ana Carolina, Dr. Júlio indaga quem ela indica para representa-la? Keity responde que sempre é ela. Quanto às inscrições poderão ser feitas por e-mail ou física nos Escritórios Regionais; não será pelo Eprotocolo digital. Dulce comenta que seria melhor fazer por e-mail através dos escritórios regionais, que assim não terão dificuldades para receber. Juliana/NAC/DEDIF falou para ter cuidado com o corpo do e-mail, que ela irá passar o contato do pessoal da Celepar ou da TI. Que no dia do ato do carregamento, é o momento que se comprova que as entidades habilitadas estarão recebendo o e-mail com a cédula para votarem. A cédula quem faz é a Celepar, a qual dispara os e-mails para as entidades habilitadas e envia a senha. Na ficha de inscrição deve-se colocar nome da entidade, nome do representante, e juntamente com o nome da entidade que está representando, e seu titular. Dulce fornece um exemplo: que se forem 10 instituições, 10 representantes e quem vota é o representante de cada instituição. Juliana pergunta se cada instituição é candidato e votante; pensar na legitimidade dos representantes, e indaga se entidades que mobiliza pessoas só para votar nelas. Dulce esclarece que anteriormente quem votava eram as entidades habilitadas, votavam em si e em mais uma e lembra que no Departamento da Mulher foi assim também, que pode ser desta forma. Dulce explica que as instituições que não foram habilitadas, não recebem o link. Irá explicar para o técnico da informática que essas são as habilitadas, que cada um só pode votar em 2 instituições; se for fazer diferente o sistema bloqueia. Dulce informa que a Juliana Muller irá verificar se a plataforma das eleições do CEAS ainda existe. Se existir poderemos utilizar, senão



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

48 deveremos solicitar um técnico da TI para nos acompanhar. Segundo a Juliana foi a  
49 Celepar que fez em 2018, e que o Departamento da Mulher fez esse ano em um novo  
50 formato pela SEJUF. Que deveremos estipular um horário das 10h às 17h e alguém da  
51 Celepar para dar suporte. Dulce informa que pensava que teriam 3 salas de votação, já  
52 que serão três macrorregionais, mas a Juliana informou que clica no link, já está digitado  
53 a senha, não é sala virtual. Dulce pergunta se já vem habilitado pela macro regional, se  
54 eles podem votar 2 vezes? Juliana falou que tem que passar isso para a Celepar: as  
55 entidades habilitadas recebem o link e a senha. Assim quando envia o link já vem  
56 inserido a senha automaticamente. Isso facilita bastante. O ato de carregamento é feito  
57 rapidamente: registra-se em ata. Todas as reuniões da eleição deverão ser registradas em  
58 ata. Todos os documentos, as atas e a lista dos concorrentes, deverão ser publicadas no  
59 diário oficial e disponibilizar no site. Dulce comenta que anteriormente era só publicado  
60 no site. Juliana fala que se deve publicar no DIOE e publicitar no site. Dulce pondera que  
61 a publicação no DIOE demora em torno de dois meses, se for pelo EProtocolo. Juliana se  
62 dispõem a publicar no DIOE rapidamente pois tem a senha para isso; antes irá falar com  
63 Dr. Sena. Voltando ao ato do carregamento, no caso de o representante não receber o e-  
64 mail, tem um campo e data para reclamar que não recebeu o e-mail, está no artigo 21.  
65 Keity pergunta se pode-se habilitar pessoas para votar em 2 entidades. Juliana fala que  
66 tem que conversar com o técnico Joel da Celepar. Jane informa que é na TI que estão  
67 habilitando. Juliana fala que a entidade pode entrar com recurso. Dulce comenta que o  
68 Edital prevê uma data para entrar com recurso nos processos. Juliana fala que se deve  
69 facilitar para as entidades. Dulce conta que tem 36 entidades não governamentais, e vai  
70 avisar as regionais. Juliana diz que não tem problema. Dulce acrescenta que também  
71 enviará por e-mail do CIAMP a mobilização para as entidades votarem, enviando o  
72 edital, e pelo WhatsApp; colocando os principais pontos do processo de habilitação, dia e  
73 horário da votação. Dulce solicita para a Keity fazer a minuta da reunião. Keity pede  
74 para a Dulce fazer um esboço que ela faz. Juliana irá passar para Dulce um modelo, irá  
75 enviar 3 modelos de documentos, vai enviar um do Conselho da Mulher. Juliana orienta  
76 para não enviar muito antes o link, pois as pessoas esquecem. Dulce informa que a atual  
77 gestão do Comitê vence em fevereiro, por isso estão fazendo a eleição em dezembro, em  
78 janeiro de 2021 deve correr o decreto. Dulce diz que por isso quer realizar a eleição até o  
79 final de dezembro, pois terão que protocolar na Casa Civil. Juliana fala que pode  
80 publicar o decreto da eleição. Dulce informa que se não tem que enviar para a PGE o  
81 nome de cada um, bem como as entidades vencedoras, fazer minuta do decreto e enviar  
82 para Casa Civil e para a PGE, também para a assessoria jurídica da SEJUF, e que a  
83 Juliana falou que o CEAS enviou para o PGE, mas eles não fizeram nenhum comentário.  
84 Não tiveram problemas de impugnação. Keity comenta atua em Conselhos há muitos  
85 anos, que é um conselho complexo, e no Conselho da Mulher é bem mais simples.  
86 Leonildo toma a palavra e solicita vistas do Edital, para ter a opinião de outros do  
87 MNPR, e retornará com a resposta na próxima reunião prevista para o dia 05/10. Dulce  
88 agradece a presença de todos acrescentando que irá criar um grupo de whats só da  
89 comissão e encerra a reunião. Sem mais nada a relatar, eu Amélia Alessi, transcrevo e  
90 encerro esta ata, foi revisada por Dulce Darolt. Aprovada pela Comissão de Eleição.  
91

Casa Rosada

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251

Fone: (41) 3221-7960 / 3221-7961 – CEP [80050-540](https://www.google.com/maps/place/80050-540) – Curitiba/PR